

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – EDITAL DO PROJETO EVENTO COPA/RJ

O Presidente do Instituto Reascender Vidas- IREVI, no uso de suas atribuições legais, **torna público a prorrogação do prazo do edital vinculado ao Projeto Evento Copa – RJ**, conforme segue:

CONSIDERANDO:

A ausência de propostas enviadas até a data inicialmente estabelecida;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o prazo de **inscrição e apresentação de propostas** dos Editais nº 18/2026, 19/2026, 20/2026 e 21/2026 conforme o novo cronograma estabelecido.

- **DATA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** até 24/08/2026
- **PERÍODO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:** 25/08/2026
- **DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:** 26/08/2026
- **PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:** 27/08/2026
- **DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSOS:** 28/08/2026
- **DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:** 31/08/2026

Parágrafo único. Os resultados serão publicados no site oficial do I R E V I : [https://irevi.com.br/.](https://irevi.com.br/)

Art. 2º Permanecem inalterados todos os demais termos e condições estabelecidos nos editais mencionados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 01 de julho de 2026.


EDUARDO REAL LINO SILVA
PRESIDENTE